



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Cultura e Economia Criativa  
Gabinete do Secretário

**Despacho**

**Interessado:** INSTITUTO BUBONEM CULTURAL  
**Assunto:** PEDIDO DE CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO DE INSTITUIÇÃO CULTURAL  
**Número de referência:** SCEC-PRC-2020/00825

**CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO DE INSTITUIÇÃO CULTURAL**

A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa de São Paulo, considerando que o **INSTITUTO BUBONEM CULTURAL**, CNPJ 26.033.573/0001-05, com endereço à Alameda dos Cardeais nº225, Jd. Paraíso I, Itu/SP, cumpriu as disposições da Resolução Conjunta SF/SC-001, de 23 de abril de 2002, alterada pela Resolução Conjunta SCEC/SFP-01, de 13 de dezembro de 2019, e Resolução SC-140, de 04 de junho de 2002, conforme demonstrado nos autos do Processo SCEC-PRC-2020/00825, expedidas para efeito de regulamentar os artigos 6º, §1º e 9º do Decreto Estadual nº46.655, de 1º de abril de 2002, publicado no DOE de 02 de abril de 2002- Seção I, emite o presente Certificado de Reconhecimento de Instituição Cultural para a Entidade acima qualificada.

São Paulo, 05 de outubro de 2021.

**SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO**  
Secretário de Cultura e Economia Criativa  
Gabinete do Secretário



Classif. documental	005.02.08.012
---------------------	---------------

